

Universidade Federal de Pelotas

PROGRAMA PET ODONTOLOGIA EDITAL Nº 2/2024

PROCESSO Nº 23110.035508/2024-62

Processo nº 23110.035508/2024-62

O Programa de Educação Tutorial (PET) do Curso de Odontologia da Universidade Federal de Pelotas (UFPel), por intermédio do seu Tutor, e de acordo com o estabelecido na Lei no 11.180, de 23 de setembro de 2005, e pelas Portarias MEC no 976, de 27 de julho de 2010, e no 343, de 24 de abril de 2013, bem como no Manual de Orientações Básicas do PET e no presente Edital, vem a público informar a abertura das inscrições para seleção de estudantes de graduação interessados em ingressar no Programa de Educação Tutorial desta escola, visando o provimento de 4 (quatro) vagas e um (1) suplente, de acordo com as disposições contidas neste documento.

1. CARACTERIZAÇÃO DO PROGRAMA

O PET constitui-se em programa de educação tutorial desenvolvido em grupos organizados a partir de cursos de graduação das instituições de ensino superior do País, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, que tem por objetivos:

- 1 . desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;
- 2.- contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação;
- 3 . estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;
- 4 . formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país; e
- 5. estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior.
- 6. introduzir novas práticas pedagógicas na graduação;
- 7 . contribuir para a consolidação e difusão da educação tutorial como prática de formação na graduação;
- 8 .- contribuir com a política de diversidade na instituição de ensino superior-IES, por meio de ações afirmativas em defesa da equidade

2. DAS INSCRIÇÕES

Pré-requisitos: O candidato deve ser aluno ingressante do Curso de Odontologia nos semestres letivos 2022/2, 2023/1 ou 2023/2

Período: 12 de novembro a 20 de novembro

Documentos e procedimentos:

- Ficha de inscrição com dados pessoais (https://forms.gle/4GoyZEpUzwSCDnjx6);
- Entrega de Memorial Descritivo sobre a vida estudantil do candidato (ensino médio e superior). Neste Memorial o candidato deverá abordar de forma clara e sucinta, aspectos relevantes em sua formação como: naturalidade, formação acadêmica e atividades complementares, sejam essas de ensino, pesquisa ou extensão, como também atividades isoladas (máximo de 3 páginas);
- Elaborar um projeto de Ensino, Pesquisa ou Extensão com proposta de atividades para o PET;
- Histórico acadêmico atualizado fornecido pela Coordenação de Registros Acadêmicos (CRA) ou pelo Sistema Cobalto;
- Curriculum Lattes;

3. DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS E BOLSA

Número de vagas: Quatro (4) vagas e um (1) suplente destinadas a acadêmicos da Faculdade de Odontologia, com Bolsa PET a ser incorporada após a finalização do o processo seletivo.

4. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS

- 1. Cumprir com os requisitos do aluno candidato para ingresso no Programa, expressos no Manual de Orientações Básicas, constante no endereço http://www.mec.gov.br/pet> e no Art. 17 da Portaria MEC nº 976/2010.1
- 2. Ter disponibilidade para cumprir com as atribuições do petiano dentro do Programa, expressas no Manual de Orientações Básicas, constante no endereço http://www.mec.gov.br/pet> e no Art. 18 da Portaria MEC nº 976/2010.2
- 3. Ter disponibilidade para dedicar **20 horas semanais** às atividades específicas do Programa.
- 4. Ter disponibilidade e interesse de para participar de reuniões extraordinárias em horários de intervalos de turnos e demais atividades internas e externas do Programa.
- 5. Ter disponibilidade e interesse de participar de projetos de ensino, pesquisa e extensão.

- 6. Ter disponibilidade de realizar eventuais atividades em período de férias e/ou aos finais de semana.
- *Republicada em razão das alterações implementadas pela Portaria MEC nº 343/2013.
- *Republicada em razão das alterações implementadas pela Portaria MEC nº 343/2013.

5. DA SELEÇÃO

O processo seletivo será composto das seguintes fases:

1) Primeira fase:

- **Currículo Lattes:** avaliação do currículo será realizada considerando atividades prévias de ensino, pesquisa e/ou extensão realizadas pelo(a) candidato(a);
- **Memorial descritivo**: será avaliado quanto à qualidade da redação (clareza na exposição do conteúdo e ortografia) e conteúdo;
- Histórico acadêmico: Emitido pelo Sistema Cobalto.
- 2) Segunda fase: Participarão dessa etapa somente os 10 candidatos que obtiverem a maior pontuação na primeira fase, sendo ordenados pela ordem de inscrição. Os resultados da primeira fase serão liberados no dia 22 de novembro (sexta-feira). Se houver empate entre candidatos, o critério de classificação será a nota do currículo.

3) Terceira fase:

- Atividade em grupo Dinâmica, feita em grupo, será informada no dia da seleção e
- contará com avaliação de como o candidato lida com situações em que precisa agir com
- liderança, afinidade em grupo, criatividade em desenvolvimento de tarefas, além de
- adaptabilidade. A tarefa acontecerá na sala do PET (sala 708), **dia 29 de novembro** (sexta-feira).
- Apresentação Oral do Projeto: À ser realizada no dia 30 de novembro de 2024 (sábado), a partir das 08:30h, ou horário compatível com o número de candidatos neste mesmo dia, na sala do PET da Faculdade de Odontologia. Os candidatos deverão preparar Projeto com no mínimo 24 horas de antecedência para o e-mail do pet, ou seja, deverão entregar o projeto até dia 29 de novembro (sextafeira) para o e-mail odontopetufpel@gmail.com
- O tempo estabelecido para apresentação é de 7 a 10 minutos. Para a apresentação do Projeto será disponibilizado equipamento multimídia (projetor data show) e passador de slides.
- **Entrevista**: Será realizada logo após a apresentação do projeto, com

possibilidade de questionamentos aos candidatos homologados.

§ O não comparecimento ou não execução em qualquer uma das etapas desligará automaticamente o candidato da seleção.

6. PESOS DAS ETAPAS DA SELEÇÃO

A cada etapa do processo de seleção será conferida uma pontuação. A ordem final será definida a partir da soma dos pontos obtidos, respeitando os pesos definidos. Serão selecionados como bolsistas

(03) e outros três (03) suplentes não bolsistas de acordo com os valores de médias ponderadas, de acordo com os seguintes critérios:

Etapa			Peso
Currículo acadêmico	е	histórico	1
Memorial descritivo			1
Entrevista			2
Apresentação oral do projeto			2
Atividade em grupo			2

7. COMISSÃO DE SELEÇÃO

A Comissão de Seleção será formada pelo Tutor do PET Odontologia (Presidente da Comissão), por um Tutor de outro grupo PET/UFPel, por um Professor do Curso de Odontologia, por três alunos do grupo PET- Odontologia e por um bolsista de outro grupo PET/UFPel, todos devidamente nominados em Portaria Oficial emitida pela FOP/UFPel.

8. CRONOGRAMA

- 12/11/2024 a 19/11/2024 Inscrições;
- 20/11/2024 a 22/11/2024 Conferência dos documentos e avaliação da primeira fase
- 22/11/2024 Publicação dos aprovados na primeira fase;
- 29/11/2024 Atividade em grupo
- 30/11/2024 Apresentação oral e entrevista
- 02/12/2024 Publicação dos resultado preliminar;
- 03/12/2024 Prazo para recursos

9. CASOS OMISSOS

Casos omissos ou situações não previstas no presente Edital serão avaliados pela Comissão de Seleção.

10. PUBLICAÇÃO

O presente edital entra em vigor na data de sua publicação e manterá validade por 1 semestres letivos do Curso de Odontologia (2025/1).

Maiores informações poderão ser obtidas na sala 708 (PET) junto aos integrantes do PET Odontologia. Para informações sobre o Programa de Educação Tutorial, pode ser consultado, entre outras fontes o Manual de Orientações Básicas do PET, constantes no site http://portal.mec.gov/pet.

Demais contatos: https://wp.ufpel.edu.br/petodonto/



Documento assinado eletronicamente por **MATEUS BERTOLINI FERNANDES DOS SANTOS**, **Professor do Magistério Superior**, em 11/11/2024, às 17:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do <u>Decreto nº</u> 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?

acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código
verificador 2839681 e o código CRC 1B4056A2.

Referência: Processo nº 23110.035508/2024-62 SEI nº 2839681